COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA/REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO

ATA DA REUNIÃO DE 09 DE NOVEMBRO DE 2026

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, realizou-se reunião da Comissão Especial de Reforma/Revisão do Regimento Interno, constituída pela Resolução nº 04/2026, com a participação de seus integrantes, vereadores Edyelson da Silva Cano, Moacir José da Silva e José Luiz dos Santos. Estiveram presentes, ainda, o Presidente da Câmara, vereador Eduardo Bono da Silva, e os vereadores Elcio Ferreira do Nascimento, Gilmar Amarante Torres, João Lourenço da Silva, José Roberto Lourenço Pardin e Sergio Rodrigues, bem como o servidor, Paulo Afonso de Oliveira, contador da Câmara Municipal. Participaram dos esclarecimentos técnicos as servidoras: Assessora Jurídica Dra. Juliana Negrini Lorga e a Controladora Interna Fabiana Celestrino de Castro. Abertos os trabalhos pelo Presidente da Comissão, foi passada a palavra à Dra Juliana Negrini Lorga para apresentação da minuta de reformulação do Regimento Interno, cujo texto vigente remonta a 1991, com destaque para sua atualização e para o atendimento as exigências de transparência, governança e avaliação da atividade legislativa. Durante a exposição, foram debatidos, entre outros pontos: a implantação de tramitação, registros de presença e votações por sistema eletrônico; publicidade ativa dos atos e proposições; relatórios de atividades e planejamento de fiscalização; estrutura, composição, competências e representação partidária nas comissões; procedimentos de posse e eleição da Mesa Diretora; regras sobre sessões ordinárias e extraordinárias, justificativas de ausência, prazos para pareceres, processo legislativo e deveres parlamentares. Foi destacada a necessidade de compatibilizar as disposições regimentais com a Lei Orgânica e a legislação aplicável. Ao final, na sistematização dos entendimentos manifestados, registrou-se concordância dos presentes quanto à manutenção das sessões ordinárias às segundas-feiras, com início às 19 horas; à realização das reuniões ordinárias das comissões permanentes às quartas-feiras, às 18 horas; à votação secreta para eleição da Mesa Diretora; à vedação de reeleição sucessiva para o mesmo cargo, nos termos discutidos; e ao tratamento regimental das situações envolvendo vereador servidor público. Foram também mencionados os prazos de 15 dias úteis para pareceres em geral e de 30 dias úteis para matérias orçamentárias, como ajustes à proposta inicialmente exposta, sujeitos à consolidação na redação final. Discutiu-se, ainda, a futura regulamentação de emendas impositivas, a ser examinada no âmbito da reforma da Lei Orgânica e das peças orçamentárias, sem deliberação definitiva nessa reunião. Os participantes apresentaram questionamentos e sugestões, esclarecidos durante a reunião, ficando as adequações tratadas para incorporação e conferência na minuta a ser submetida ao procedimento legislativo competente. Não houve, nesta reunião de apresentação e discussão, registro de votação final da reforma regimental. O Presidente da Comissão agradeceu a contribuição dos vereadores e servidores,

registrando-se que alguns participantes se ausentaram antes do encerramento por compromissos de trabalho. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, seguirá para assinatura.

Diamante do Norte/PR, 09 de novembro de 2026.

EDYELSON DA SILVA CANO

MOACIR JOSÉ DA SILVA

JOSÉ LUIZ DOS SANTOS